



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO GAB/Nº 609/11

**DALVA DA MATTA IGREJA**, Vereadora ao final firmado, no uso de suas atribuições legais, requer à mesa, depois de ouvido o plenário, que seja encaminhado **REQUERIMENTO** a **ESCELSA**.

Que seja providenciada a retirada do poste de madeira (sob número 4062) em frente à Igreja Assembléia de Deus na comunidade de Parati.

A providência que esta vereadora pleiteia, é a de somente fazer cumprir a Lei municipal nº397/2006. Tal lei aprovada por esta casa de leis, em sua redação é bastante clara no sentido de se proibir o uso de postes de madeira em perímetro urbano. Neste sentido por se tratar de um bairro pertencente a perímetro urbano, requeiro que esta companhia elétrica substitua o poste de madeira por um de maior segurança aos moradores, no caso o poste de concreto.

Por fim esta vereadora coloca-se a inteira disposição desta companhia, no sentido de elucidar quaisquer questões pertinentes a este requerimento

Plenário Ulisses Guimarães, 08 de novembro de 2011.

DALVA DA MATTA IGREJA  
VEREADORA

Câmara Municipal de Anchieta (ES)

Aprovado por UNANIMIDADE  
Sala das Sessões 8/11/11

Presidente

Câmara Municipal de Anchieta-ES  
PROTOCOLO

Nº 5354 Fis. 112

Anchieta ES 08/11/11

Hora 14:39